



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 022/2010 – GP**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Ofício n.º 01/2010 -CS, de 12/01/2010, da Senhora Presidente da Comissão de Sindicância,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, a partir de 18/01/2010, por imperiosa necessidade do serviço, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2009, marcadas para o período de 10/01/2010 a 30/01/2010, do servidor NILSON DE BRITO DANTAS, Analista Judiciário, Área Administrativa, matrícula n.º 30024330, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112 de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 15 de janeiro de 2010.

Expedito Ferreira  
Presidente



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 022/2010 – GP**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Ofício n.º 01/2010 -CS, de 12/01/2010, da Senhora Presidente da Comissão de Sindicância,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, a partir de 18/01/2010, por imperiosa necessidade do serviço, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2009, marcadas para o período de 10/01/2010 a 30/01/2010, do servidor NILSON DE BRITO DANTAS, Analista Judiciário, Área Administrativa, matrícula n.º 30024330, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112 de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 15 de janeiro de 2010.

Expedito Ferreira  
Presidente